

PORTARIA Nº 1025 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000120/2012-48:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **RADAMÉS BOOSTEL**, lotado no Câmpus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 23 de fevereiro de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação "*lato sensu*", sob a forma de Especialização no "Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar-Área de Concentração em Urgência e Emergência", emitido pelo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná-UFPR.

  
Neide Alves